



**MUNICÍPIO DE MIRADOURO**  
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa:** 006/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento do E-sus em nuvem.

**Base Legal:** inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Na qualidade de ordenador de despesas, com base nos termos de Comunicação Interna oriunda do Gabinete do Prefeito, datada de 31/01/2022, passo a decidir:

Compreende o presente em pedido de Dispensa de Licitação, a deflagrar a contratação da empresa **Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem LTDA** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento do E-sus em nuvem. O caso realmente se amolda ao disposto no **inciso II art. 24 da Lei 8.666/93**, pois se trata de prestação de serviços que não ultrapassa o limite estabelecido na lei 8.666/93.

Desta forma, ficaram preenchidos todos os requisitos da Lei para viabilizar a contratação direta.

Diante do exposto, ratifico a presente contratação, **com base na Dispensa de Licitação, inciso II art. 24 da Lei 8.666/93**, com a empresa **Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem LTDA**, conforme Comunicação Interna datada de 31/01/2022, e convalido, definitivamente, **a declaração administrativa de desnecessidade do procedimento licitatório.**

Publique-se a presente dispensa, na forma da lei.

Miradouro, 01 de fevereiro de 2022

---

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal de Miradouro